

Cargo: P09 - PROFESSOR MAMPB-HISTÓRIA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
49	instituiu a plena liberdade de organização partidária.	<p>A Emenda Constitucional, nº 25, de 1985 “facultou a organização de partidos cujos registros haviam sido cassados, indeferidos ou cancelados, permitindo a reorganização dos partidos comunistas (PCB e PCdoB)”, conforme artigo de Denise Ferreira (Publica vol. 14, nº 2, A evolução do sistema partidário brasileiro: número de partidos e votação no plano subnacional 1982-2006).</p> <p>PORTANTO, “a plena liberdade de organização partidária”, conforme indica a afirmativa, só ocorreu após 1985.</p> <p>Observa-se ainda que a plenitude de liberdade alcançada em 1985 não implica no desconhecimento de que a Lei nº 6767 de 1979, extinguiu o bipartidarismo no Brasil.</p> <p>O balizamento cronológico (pós 1985) exclui as seguintes afirmativas: “revogou o AI-5 (Ato Adicional nº 5)”, de 1968; “estendeu o direito de voto às mulheres”, de 1934; “concedeu a anistia para os punidos pela ditadura”, de 1979.</p> <p>A afirmativa “estabeleceu o segundo turno para as eleições presidenciais”, não responde a ampliação significativa da participação popular.</p>	INDEFERIDO	-